



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

08 DE 11 DE 23

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N. 079/2023.

1.º de em 08/11/23

1.º Secretário

CÂM.

CAD.

DATA 08

AILTON FAUSTINO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer em CARATÉR DE URGÊNCIA à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja realizada nova composição da Comissão de Constituição Justiça e Redação, tendo em vista que a atual composição composta pelos vereadores abaixo descritos:

SEVERINO RAMOS (PSB); (PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA)
HAMILTON MOURA (PSB);
JOSÉ MARIA (PP).

Contraria ao preceituado no § único do art. 29, e § 5.º do artigo 15 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento visa respeitar o cumprimento do Regimento Interno, visto que a composição da CCJR não contempla a representação proporcional dos partidos e Blocos Parlamentares que participam dessa Casa, não incluiu nenhum membro da minoria, bem como sua composição é formada exclusivamente por Vereadores da base de sustentação do Governo Municipal, não respeitou a proporção dos partidos representados nessa Casa, apenas contemplando o PSB com dois cargos e o PP com um, ficando de fora o bloco de Oposição, e a minoria.

Ademais, o 1º secretário em exercício da Mesa Diretora, Ver. Severino Ramos, é impedido de participar de qualquer comissão por força do § 5º, art. 15 do Regimento Interno, *in Verbis*:

Art. 15 – A Mesa da Câmara, como Comissão Diretora compõe-se da Presidência, a segunda, do Primeiro Secretário e do segundo Secretário.

§ 5.º O presidente e o 1º Secretário da Mesa não poderão integrar a Comissão Permanente, Especial ou de Inquérito. Nem exercer função de Líder.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Diante do exposto, requer que seja dissolvida a Comissão de Constituição Justiça e Redação por essa Mesa Diretora e anulado todos os seus atos até a presente data, por ilegitimidade total do Vereador Severino Ramos Figurar como presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de novembro de 2023.

Ver. Ailton Faustino